

**PORTARIA N.136/2019
DE 13/05/2019**

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL GILMAR LUIZ RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor (a) Público (a) Municipal **GILMAR LUIZ RODRIGUES**, pelo prazo de 20 dias de 23 de Maio de 2019 a 11 de Junho de 2019.

§ 1º - As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo de 31 de Dezembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2018.

§ 2º - Na forma do art. 84º do Estatuto dos Funcionários Públicos e considerando o pedido do próprio Servidor e mediante requerimento, e considerando a necessidade de interesse público, fica convertido 1/3 de férias em abono pecuniário, que se dará no período de 13 de Maio de 2019 a 22 de Maio de 2019.

§ 3º - O interesse Público vem justificado, uma vez que não há outro funcionário para substituição de sua função, entendida primordial para a administração, sendo na Função de Motorista IV.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 13 de Maio de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada